



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descrito no item enumerado na Cláusula sexta, de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2022**, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A **CONTRATADA** se compromete a fornecer o gênero alimentício da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos do Cronograma de Entrega, constante do Anexo II, do Edital **CHAMADA PÚBLICA 002/2022**, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será a partir de 01 de fevereiro de 2023, imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento do gênero alimentício, abaixo relacionados, a **CONTRATADA** receberá o valor total de **R\$65.338,89 (sessenta e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos):**

Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
ALFACE	PES	2000	2,22	R\$ 4.440,00
ABÓBORA	KG	345	4,83	R\$ 1.666,35
BANANA PRATA	KG	2333,34	4,46	R\$ 10.406,70
COUVE	MAÇOS	1333,33	2,43	R\$ 3.239,99
INHAME	KG	460	5,66	R\$ 2.603,60
MANDIOCA	KG	460	4,66	R\$ 2.143,60
MEXIRICA	KG	1000	3,73	R\$ 3.730,00
TOMATE	KG	625	7,15	R\$ 4.468,75
QUIABO	KG	460	9,66	R\$ 4.443,60
REPOLHO	KG	460	3,76	R\$ 1.729,60
ABOBRINHA	KG	690	5,53	R\$ 3.815,70
BANANA DA TERRA	KG	460	5,76	R\$ 2.649,60
FEIJÃO PRETO	KG	1833,33	9,22	R\$ 16.903,30
CHUCHU	KG	690	4,49	R\$ 3098,10

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

00.2.05.00.12.306.0009.2.0049 Alimentação Escolar Ensino Fundamental 3.3.90.30 Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

Miraí-MG, 09 de janeiro de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2023**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Miraí-MG, 09 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação